



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a contratação de 5 vagas ILPI do Nosso Lar São Vicente de Paulo pela Prefeitura de Boituva para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 03 de abril de 2024, registrada sob a Ata nº 04, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

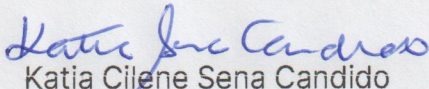
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho do Nosso Lar São Vicente de Paulo que trata de cinco vagas adicionais contratadas pela Prefeitura de Boituva;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Trabalho apresentado pelo Nosso Lar São Vicente de Paulo para a contratação de cinco vagas por parte da Prefeitura de Boituva.

Boituva, 04 de abril de 2024


Katia Cilene Sena Candido
Presidente do CMAS - Boituva
2023 - 2025